

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 922/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 28/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928644/2025-71

Expediente: 1138577/25-1

Ementa: Trata-se de análise recurso em 2ª instância referente ao protocolo Fala.Br NUP nº 25072.039418/2025-51.

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 895/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3784129), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 160/2025/SEI/DIRE3/Anvisa

(SEI 3783215).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3800204** e o código CRC **B0A67CE1**.

Referência: Processo nº
25351.931318/2025-41

SEI nº 3800204